

DECRETO Nº 3.546 LE 14 DE dezembro DE 1988.

Concede PERMISSÃO DE USO REMU-  
NERADA, por UM ANO, na área  
do MERCADO **CENTRAL :x:x:x:x:**  
medindo **20,00** M2.

O Exmº. Sr. Bel. TOMÁS GUILHERME CORREIA, Pre-  
feito Municipal de Forto Velho, no uso das atribuições que lhe são //  
conferidas pelo ítem VII do Art. 2º de Decreto-Lei nº 06, de 31 de De-  
zembro de 1.981.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido, a título pre-  
cário PERMISSÃO DE USO, remunerada do (a) **BOX** nº **95/06** do **MERCADO**  
**CENTRAL** pelo prazo de UM ANO a: **IRMÃOS RAMIRO LTDA :x:x:x:x:x:x:x:**

Art. 2º - A PERMISSÃO DE USO da referi-  
da área será remunerada mensalmente, na importância de: **TREZENTOS**  
**POR CENTO UPF** (**300% U.P.F.**) paga diretamente à Tesouraria Municipi-  
pal, ou no banco por ela indicado, antecipadamente até o último dia  
útil de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois  
meses ou mais, implicará na pena de revogação desta PERMISSÃO DE USO  
sem outro aviso.

Art. 3º - Esta permissão, após o térmi-  
no de sua vigência poderá ser renovada, pelo mesmo prazo, provado que  
o Permissionário cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas  
normas municipais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Go-  
verno Federal a Nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o  
valor a pagar.

Art. 5º - Fica terminantemente proibi-  
do ao Permissionário, sem consentimento da Prefeitura, muda seu atual  
ramo de negócio **GENERO ALIMENTÍCIOS :x:x:x:x:** bem como depositar no inte-  
rior da área, materias ou produtos inflamáveis, explosivos e venda de  
bebidas alcoolicas em doses ou garrafas.


Art. 6º - Esta PERMISSÃO DE USO é  
intransferível a qualquer título.

DECRETO Nº 3.546 DE 14 DE dezembro DE 1.988.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~- PREFEITO MUNICIPAL -~~

~~- Secretário Municipal de Serviços Públicos -~~

  
- Procurador Geral -

Ilmº. Sr. (a)

IRINEOS RAMIRO LTDA

MERCADO CENTRAL - BOX - 05/06